



AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DIRETORIA DE TRANSPORTES

QUADRO DE HORÁRIOS

LINHA Nº 1.041		GOIÂNIA / SÃO JOÃO DA PARAÚNA			CARACTERÍSTICA: CONVENCIONAL	
EXTENSÃO	TIPO I : 112 Km	TIPO II : 51 Km	TIPO III : 0 Km	TOTAL : 163 Km	FROTA: 01	FREQÜÊNCIA. DIARIAMENTE
EMPRESA: EXPRESSO UNIÃO LTDA					PROCESSO : 188/89 – 23116749/2003	
I D A				V O L T A		
LOCALIDADES		HORÁRIOS		LOCALIDADES		HORÁRIOS
GOIÂNIA		16:30		SÃO JOÃO DA PARAÚNA		06:30
TRINDADE		16:50		PALMINÓPOLIS		07:00
FAZENDINHA		17:00		BUQUEIRÃO		07:05
TERRA PODRE		17:05		FAZ. CAMARÃO		07:15
SANTA BÁRBARA DE GOIÁS		17:10		PALMEIRAS DE GOIÁS		07:30c
CLAUDINÁPOLIS		17:20		NAZÁRIO		07:55
NAZÁRIO		17:30		CLAUDINÁPOLIS		08:05
PALMEIRA DE GOIÁS		18:00c		SANTA BÁRBARA DE GOIÁS		08:10
FAZ, CAMARÃO		18:05		TERRA PODRE		08:15
BUQUEIRÃO		18:15		FAZENDINHA		08:20
PALMINÓPOLIS		18:25		TRINDADE		08:30
SÃO JOÃO DA PARAÚNA		18:50		GOIÂNIA		08:50

PONTOS DE PARADA	TEMPO DE DURAÇÃO		RESTRIÇÕES DE TRECHOS: - Quadro de horários autorizado, conforme Resolução nº 284/03 e Despacho nº 2991/03-DFSP, de 21/11/2003. - Quadro revisado - correção quilométrica - processo 200800029011927 - autorizado pelo Despacho nº 016/10 – DT, de 28/01/10.
	IDA	VOLTA	
PALMEIRAS DE GOIÁS	10 Min.	10 Min.	
			Setor de Planejamento
			Gerência de Planejamento, Tarifas e Concessão
			DT, em 26/02/10